

ANEXO ÚNICO DO DECRETO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS, PELA UTILIZAÇÃO DO SOLO PÚBLICO E COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

I – AMBULANTE SEM PONTO FIXO.

I-1 – HORTIFRUTIGRANJEIROS

a)	Com Veículos Motorizados	27,00% V.R. p/ mês
b)	Tração Animal	16,00% V.R. p/ mês
c)	Carrinhos Manuais, Cestas, Tabuleiros, Malas e Outros Meios	11,00% V.R. p/ mes

I.2 – OUTROS AMBULANTES SEM PONTO FIXO

a)	Com Veículos Motorizados	40,00% V.R. p/ mês
b)	Tração Animal	18,00% V.R. p/ mês
c)	Carrinhos Manuais, Cestas, Tabuleiros, Malas e Outros Meios	11,00% V.R. p/ mes

II – AMBULANTES COM PONTO FIXO.

II.1 – HORTIFRUTIGRANJEIROS

a)	Com Veículos Motorizados	53,00% V.R. p/ mês
b)	Tração Animal	27,00% V.R. p/ mês
c)	Carrinhos Manuais, Cestas, Tabuleiros, Malas e Outros Meios	20,00% V.R. p/ mês

II.2 – OUTROS AMBULANTES SEM PONTO FIXO

a)	Com Veículos Motorizados	113,00% V.R. p/ mês
b)	Tração Animal	53,00% V.R. p/ mes
c)	Carrinhos Manuais, Cestas, Tabuleiros, Malas e Outros Meios	
	c.1)Na Zona Nobre	18,00% V.R. p/ mes
	c.2)Especial e 1.a Zona	13,00% V.R. p/ mes
	c.3)2.a e 3.a Zona	9,00% V.R. p/ mes

III – AMBULANTES DE LANCHES E REFRIGERANTES

III.1 – De Todos os Tipos e em Todos

os Pontos 36,00% V.R. p/ mês

III.2 – Em Locais e Dias Especiais:

a)	Cadastrados	9,00% V.R. p/ dia
b)	Não Cadastrados	18,00% V.R. p/ dia

IV – BANCAS – BARRACAS, ETC.

VALORES MENSAIS POR m² – MÍNIMO - 2 x 2m.

IV.1 – HORTIFRUTIGRANJEIROS

a)	Zona Nobre	3,60% V.R.
----	------------	------------

b)	Zona Especial	2,70% V.R.
c)	1.a Zona	1,80% V.R.
d)	2.a Zona	1,35% V.R.
e)	3.a Zona	0,90% V.R.

IV.2 - FRUTAS - VERDURAS E DOCES INDUSTRIA- ZADOS.

a)	Zona Nobre	11,00% V.R.
b)	Zona Especial	5,50% V.R.
c)	1.a Zona	4,00% V.R.
d)	2.a Zona	2,70% V.R.
e)	3.a Zona	2,18% V.R.

IV.3 - MIUDEZAS E CONGÊNERES

a)	Zona Nobre	44,00% V.R.
b)	Zona Especial	22,00% V.R.
c)	1.a Zona	16,00% V.R.
d)	2.a Zona	11,00% V.R.
e)	3.a Zona	9,00% V.R.

IV.4 - JORNAIS - REVISTAS - FLORES VELAS - VASOS - MUDAS, ETC.

a)	Zona Nobre	9,00% V.R.
b)	Zona Especial	5,50% V.R.
c)	1.a Zona	4,00% V.R.
d)	2.a Zona	1,80% V.R.
e)	3.a Zona	1,35% V.R.

IV.5 - TRAYLERS.

Qualquer Zona	70,00% V.R.
---------------	-------------

IV.6 - BANCAS EXTERNAS DO MERCADO MUNI- CIPAL E BOXES DOS MERCADOS DISTRITAIS

13,00% V.R.

V - FEIRAS LIVRES.

POR m2 POR DIA	0,13% V.R.
----------------	------------

VI - DIVERSOS.

MÍNIMO DE 30 DIAS. Preços Cobrados Adiantadamente

VI.1 - EXPOSIÇÕES

a)	Zona Nobre	0,45% p/ m2 p/ dia
b)	Zona Especial e 1.a Zona	0,30% p/ m2 p/ dia
c)	2.a Zona	0,20% p/ m2 p/ dia
d)	3.a Zona	0,10% p/ m2 p/ dia

VI.2 - CIRCOS - PARQUES - RINQUES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÕES.

a)	Zona Nobre	0,20% p/ m2 p/ dia
b)	Zona Especial e 1.a Zona	0,15 p/ m2 p/ dia
c)	2.a Zona	0,10% p/ m2 p/ dia
d)	3.a Zona	0,06% p/ m2 p/ dia

VII - APREENSÃO DE BENS E MERCADORIAS

VII.1	- CARRINHOS MANUAIS - CESTAS, TABULEI- ROS, MALAS ETC. - Até 1,00m2	25,00% V.R.
VII.2	- VEICULO DE TRAÇÃO ANIMAL	35,00% V.R.
VII.3	- VEÍCULOS MOTORIZADOS EM GERAL	60,00% V.R.
VII.4	- BANCAS, BARRACAS, ETC.	100 00% V.R.
VII.5	- MERCADORIAS, OBJETOS EM GERAL	20,00% Cal- culada sobre o valor de venda.

VIII - DEPÓSITO DE BENS E MERCADORIAS. VALORES DIÁRIOS

VIII.1	- CARRINHOS MANUAIS - CESTAS TABULEIROS, MALAS, ETC. - ATÉ 1,00m2	2,50% V.R.
VIII.2	- VEICULO DE TRAÇÃO ANIMAL	3,50% V.R.
VIII.3	- VEÍCULOS MOTORIZADOS EM GERAL	6,00% V.R.
VIII.4	- BANCAS, BARRACAS, ETC.	10,00% V.R.
VIII.5	- MERCADORIAS, OBJETOS EM GERAL	2,00% Cal- culada sobre o valor de venda.

IX - AUTOS DE INFRAÇÃO.

a)	Infração	20,00% V.R.
b)	1.a Reincidência	40,00% V.R.
c)	2.a Reincidência	80,00% V.R.
d)	3.a Reincidência	160,00% V.R.
e)	4.a Reincidência	320,00% V.R.
f)	5.a Reincidência	600,00% V.R.
g)	Cancelamento da Autorização	



X - ESTACIONAMENTOS.
PREÇOS COBRADOS POR PERÍODO

X.1	- Carros Pequenos	1,00% V.R.
X.2	- Carros Médios	1,50% V.R.
X.3	- Carros Grandes	2,00% V.R.
X.4	- Caminhões	2,50% V.R.

CONSIDERA-SE PERÍODO

Das 7:00 horas às 13:00 horas
Das 13:00 horas às 20:00 horas
Das 20:00 horas às 7:00 horas

XI - EXPEDIENTE.
XI.1 - EMOLUMENTOS

a)	Por requerimento	5,00% V.R.
b)	Por Anexo	1,00% V.R.

XI.2 - Certidões, Atestados, Declarações, Etc.

a)	Pela Narrativa por Documento	3,00% V.R.
b)	Buscas por Ano	1,50% V.R.
c)	Rasa por Linha	0,75% V.R.
d)	Preço	

d) Preço Mínimo por Documento; 6,00

d)	Preço Mínimo por Documento	6,00% V.R.
e)	2.a Via por Documento	4,00% V.R.

of - Preço máximo por documento

25,00% V.R.

XI.3 - CONTRATOS E TERMOS

a)	Para cada Cr\$1.000,00 do valor	1,00% V.R.
b)	Preço mínimo por Ato-Ajuste	15,00% V.R.

XI.4 - DESENTRANHAMENTO

a)	Pela Narrativa	1,50% V.R.
b)	Por Cópia	1,50% V.R.

XI.5 - TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO

a) Transferência de Permissão
Será Calculada na base de 01 (uma) anuidade

b) Nova Permissão
Será Calculada na base de 03 (tres) mensalidades
b.1) Nos casos de Bancas de Jornais e Revistas, será calculada na base de 01 (uma) anuidade.

XI.6 - TRANSFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO

Será devido na Base de 06 (seis) mensalidades calculada sobre o novo local que se enquadrar.

XI.7 - RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO

(Devida no mes de Janeiro)
Será calculada na base de 01 (uma) mensalidade em qualquer caso.